

OPORTUNIDADE DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA TRABALHAR COM CANOLA.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Lançamento da Chamada Pública	18/04/19
Inscrição dos candidatos	18/04/19 –25/04/19
Avaliação dos candidatos	26/04/19
Divulgação resultado preliminar	26/04/19
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/04/19
Análise Recursos	30/04/19
Divulgação do Resultado Final	30/04/19

2. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas no período de 18/04 a 25/04/2018.
- Procedimento para inscrição: Encaminhar e-mail ao coordenador do projeto, Professor Astor Henrique Nied, informando do interesse em atuar como bolsista e assim agendar entrevista (indicar melhores horários das 7:30h as 13:00h ou das 17:30h as 18:30h do dia 26/04). O endereço de e-mail corresponde à astor.nied@ufsm.br
- No e-mail (oficial) do candidato informar:
Nome completo:
Curso de graduação:
Número de matrícula:
Link do curriculum lattes:
Telefone de contato:
Informar melhores horários para a realização da entrevista em 26/04 entre 7:30h as 13:00h ou das 17:30h as 18:30h

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

a) Entrevista a ser realizada em 26/04 entre 7:30h as 13:00h ou das 17:30h as 18:30h conforme horário a ser combinado com o coordenador do projeto. O local será a sala 30A no Departamento de Fitotecnia.

b) No ato da entrevista deverá ser entregue cópia do histórico escolar.

4. DAS VAGAS

Será preenchida uma vaga para atuar em atividades relacionadas ao projeto número 045841 - "EFICIÊNCIA DE USO DA RADIAÇÃO FOTOSSINTETICAMENTE ATIVA EM CANOLA". A efetivação da vaga está vinculada a disponibilidade financeira do edital 03/2019 – PRPGP/UFSM FIPE Senior.

5. DA CARGA HORÁRIA

O bolsista deverá ter disponível e comprovar 20 horas semanais.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente (conta poupança não será possível), em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento de bolsa mensal. A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses a partir de 01/05/2019. O bolsista deve possuir currículo lattes atualizado até dia anterior da entrevista.

O contemplado com a bolsa deverá manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa. O contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

Eventuais recursos devem ser dirigidos em 29 de abril de 2019 no contato indicado para a inscrição.

Santa Maria, 18 de abril de 2019.

Prof. Astor Henrique Nied
Coordenador do Projeto.